



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 42/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no us de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão de Área para Atividade Docente (CAAD) do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO
Cléber Aparecido Rocha Dantas – Presidente	02318***	18/02/2022
Anita Luisa Fregonesi de Moraes	03142***	28/07/2022
Antonio Marcos Tomé	01092***	18/02/2022
Charles de Souza Silva	01915***	18/02/2022
Cleber Luiz da Cunha	02292***	10/02/2023
Davi Carnieto	04086***	25/08/2021
Marcelo Roberto Zorzan	01650***	18/02/2022
Ricardo Cesar Camara Ferrari	02293***	19/02/2024
Tamara de Lima	01352***	19/02/2024
Veronica de Freitas	01861***	19/02/2024

Art. 2º Conforme o Art. 1º, §4º da Resolução nº108/2015, de 04/11/2015, os docentes que fazem parte da CAAD devem prever 01 (uma) hor semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT para essa atividade.

Art. 3º Esta portaria terá a validade até 31/12/2024 , término do mandato.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 40/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024 que designou os membros da Comissão de Área para Atividade Docente (CAAD) do IFSP *Campus* Presidente Epitácio.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 28 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataide Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 28/02/2024 14:30:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 705923

Código de Autenticação: 4bf6e70794



PORTARIA Nº 42/2024 - DRG/PEP/IFSP